
Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19, Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional (25 de junho 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 16:30 do dia 24 de junho e da Resolução do Conselho do Governo n.º 158/2021, de 25 de junho de 2021, a Autoridade de Saúde Regional informa:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a **Situação de Alerta** para as Ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
- Os concelhos da **Povoação** e do **Nordeste** estão classificados como de **Muito Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
- O concelho de **Vila Franca do Campo** está classificado como de **Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 26



de junho de 2021, aplicam-se as medidas associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8896.

- O concelho de **Ponta Delgada** está classificado como de **Médio Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Contingência**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9267.
- O concelho da **Lagoa** está classificado de **Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 26 de junho de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888.
- O concelho da **Ribeira Grande** está classificado de **Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888.

Mantém-se a **obrigatoriedade** da realização de teste aos passageiros e tripulantes que embarquem nos portos ou aeroportos de São Miguel ou à chegada à ilha de destino final, de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 158/2021, de 25 de junho de 2021, salvo no caso das exceções prevista na referida Resolução do Conselho do Governo.

Mais se informa que a obrigatoriedade de realização de teste de diagnóstico ao vírus SARS-CoV-2 aos passageiros que pretendam viajar para o território da Região Autónoma dos Açores ou que embarquem nos portos ou aeroportos de São Miguel com destino a outra ilha da Região não se aplica, **a partir do dia 1 de julho de 2021**,



mediante a apresentação do **Certificado Digital COVID da UE** válido para vacinação, recuperação ou alta clínica. Esta alta passará a ter a validade de 180 dias.

Decorrente da evolução do processo de vacinação nas ilhas sem hospital, a Autoridade de Saúde Regional formaliza a calendarização do alívio das medidas das ilhas que atingiram os 70% da população vacinada com a primeira dose, conforme previsto no artigo 13º da citada resolução de conselho de governo:

- Ilha de Santa Maria – 22 de junho de 2021;
- Ilha da Graciosa – 28 de junho de 2021;
- Ilha de São Jorge – 1 de julho de 2021;
- Ilha do Pico – 5 de julho de 2021.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, será realizada no próximo dia 1 de julho de 2021.

O Diretor Regional

